

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210163

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA MARIA JOSÉ FRÓIS, S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, Secretario, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.M.LOPES RODRIGUES COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 02.460.872/0001-68, com sede na AVENIDA CANDIDA ALVES Nº 416, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por JOSE CARLOS MOREIRA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1212.123610009.2.115 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1212.123620009.2.126 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1212.123650009.2.129 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1212.123650009.2.131 Manutenção da Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1212.123660009.2.134 Manutenção da Alimentação Escolar -EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

PREFEITURA DE PIÇARRA



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



J.M.LOPES RODRIGUES COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ 02.460.872/0001-68 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	